

PORTARIA GP Nº 380/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Sr^a. VANDEILDA SOUZA SIQUEIRA SILVA, é servidora efetiva desta municipalidade no cargo de Professor(a), lotada na Secretaria Municipal de Educação, com data de admissão em 31 de maio de 1994.

CONSIDERANDO que a Servidora Sr^a. VANDEILDA SOUZA SIQUEIRA SILVA – Mat. 000065 teve sua aposentadoria concedida pelo SANTA CRUZ PREV, conforme portaria nº 044/2023, de 31 de outubro de 2023.

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a servidora Sr^a. **VANDEILDA SOUZA SIQUEIRA SILVA**, do cargo efetivo de Professor(a), matriculada neste município sob o nº 000065 por motivo de concessão de aposentadoria.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 31 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2023.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.
Sta. Cruz do Cap., 16/11/2023.



HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 088/2022